

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 026/2014

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 05/03/2014, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO E RECEITUÁRIO ANEXOS.

Itariri, 06 de março de 2014.

-Airton França dos Santos -
Vereador



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 027/2014

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Mauricio José Marinho Ferreira, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 05/03/2014, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

Itariri, 06 de março de 2014.

-Mauricio José Marinho Ferreira -
Vereador

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 052/2014

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 16/04/2014, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruimos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

Itariri, 17 de abril de 2014.

-Airton França dos Santos -
Vereador

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 074/2014

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Elcio Sant Ana Pererira, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 18/06/2014, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 23 de junho de 2014.

-Elcio Sant Ana Pereira -
Vereador

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 107/2014

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 15/10/2014, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

ANEXO RECEITUÁRIO MÉDICO

Itariri, 16 de outubro de 2014.

-Airton França dos Santos -
Vereador

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO N. 117/2014

Exmo.Sr.
José Tenório dos Santos
DD. Vereador
Presidente desta Casa de Leis:

Elcio Sant Ana Pererira, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 263 do Regimento Interno desta Casa, requerer a justificativa da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 03/12/2014, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno, para tanto, instruímos o presente com o devido comprovante Médico.

Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental.

OBS.: ATESTADO ANEXO.

Itariri, 04 de dezembro de 2014.

-Elcio Sant Ana Pereira -
Vereador